

Reunião Ordinária CMAS

No quarto dia do mês de junho de 2025, na sala de reunião cedida pelo Bairro da Juventude, as 09h00 realizou-se a Reunião Ordinária, com a presença dos conselheiros e ouvintes: Graziela Torquato (AMA-REC); Nicole Lazzari Garcia (Secretaria de Educação); Renata Nagel Garbelotto (Secretaria Assis. Social e Habitação); Carla Cristina Casagrande Monteiro (Unesc); Marcio de Freitas Azevedo (Secretaria Municipal de Assistencia Social – Proteção Social Especial Alta); Aldo Roecker (Centro Social Urbano); Maria Antonia Denski Grings (Secretaria Municipal da Assistencia Social – Proteção Social Basica); Marcionei Fernandes (Siserp); Simone F. Da Rosa (Bairro da Juventude); Daiane B. Dos Santos (Bairro da Juventude); Patricia Vedana Marques (Secretaria Municipal da Assistencia Social – Gestão); Arthur Miguel Pedrin Gomes (Apae); Eliab Serafin Rodrigues (Casa Lar Valentes de Davi); Cassia Milene Cardoso (Casa Lar Valentes de Davi); Rosilda P. Lima (Afasc); Ronei E. Sabastião (Cantinho do Idoso); Victor B. Zanette (Secretaria de Assistencia Social – Habitação); Raquiel Braz (Casa Guido); Marcela Santiago (Secretaria da Saude); Cassia Beatris Villa (Fundação Cultural); Juliana E. C. Cavaler (OAB); Mariane Rios (ILPI Rede Viva); Daiane Rios (ILPI Rede Viva). A Presidente Patrícia Vedana Marques inicio a reunião agradecendo a presença de todos, e solicitando as assinaturas dos conselheiros nas atas que estavam em aberto que foram solicitadas correção na reunião anterior. Ressalta que ficou três atas pendentes, duas da reunião do mês anterior e uma com erro de digitação. Presidente questionou se a secretaria-executiva recebeu ofício do Compric que ficaram de enviar após contato telefônico, porém o documento não foi encaminhado.. A Presidente apresentou as propostas recebidas para realizarmos a captação dos conselheiros, sugeriu que fique para ser decidido posteriormente a realização da Conferencia Municipal. Foi apresentado as seguintes propostas, 1º Daniela Cima Cardoso capacitação com duração de 16h00 mais 4h00 de para organização e elaboração, valor R\$ 4.000,00 (quatro mil reais). 2º Dra. Ciberen Quadros Ouriques capacitação com duração de 16h00, valor R\$ 4.774,40 (quatro mil setecentos e setenta e quatro reais e quarenta centavos). 3º Dr. Ismael Francisco de Souza, capacitação com duração de 16h00, valor R\$ 8.900,00 (oito mil e novecentos reais). 4º Maria Cláudia Goulart da Silva, duração de 16h00, valor R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais). Os conselheiros solicitaram o envio das propostas no grupo do WhatsApp para melhor analisarem e retomarem o assunto no mês de agosto. A Presidente solicitou que a secretaria-executiva faça uma enquete contendo as quatro opções de propostas para que os conselheiros futuramente possam votar. A Presidente reforça a necessidade de aprovação da resolução autorizando a realização da conferência Municipal de Assistência Social, para que seja publicada o mais breve possível. A Presidente informa aos conselheiros que nos grupos de WhatsApp do Conselho permanecerão somente os conselheiros titulares e suplentes, nomeados por ofício . Sendo assim não será permitido acréscimos de demais participantes. Também ressaltou que será atualizado o grupo das entidades pois algumas não estão mais com inscrição no conselho. A Presidente do conselho informa que todos fazem parte da Política Publicada Assistência Social, portanto se torna essencial a participação de todos na Conferência Municipal de Assistência Social que acontecerá nos dias 03 e 04 de julho, informou também que os convites serão feitos no modo online, somente alguns serão impressos e entregues as autoridades. Será criado um link para inscrição onde a secretaria-executiva conseguira acompanhar as inscrições, as camisetas da conferência serão entregues somente no dia. Será servido como almoço risoto.

53 Presidente apresenta a alteração de rubrica solicitada pela Afasc, na conta de
54 Despesas de Serviço consta R\$60.000,00 (sessenta mil reais) solicitasse que seja
55 transferido R\$30.000,00 (trinta mil reais) para conta de Despesas de Prestadores
56 de Serviço. Em votação, aprovado por unanimidade. Comissão de Visitas,
57 Presidente realiza leitura dos pareceres e informa que, a comissão de visita
58 verifica as informações mas quem defere ou indefere é a plenária. O1º Parecer,
59 Associação Caritativa Casa Mãe de Deus, visita foi realizada no vigésimo primeiro
60 dia do mês de maio, informa que a entidade, no momento da visita, não executa
61 serviços, programas, projetos ou benefícios de assistência social tipificados
62 conforme a Resolução CNAS nº 109/2009; As ações realizadas são de cunho
63 assistencial/caritativo, filantrópico e complementar, mas não configuram
64 atendimento direto à população usuária da política de assistência social, conforme
65 exigido para fins de inscrição no CMAS; Não há ou plano de trabalho que justifique
66 a inscrição da entidade como prestadora de serviços socioassistenciais;
67 Encaminhamentos sugeridos: Indeferir, neste momento, o pedido de inscrição da
68 entidade junto ao CMAS, por inadequação às normativas da Política Nacional de
69 Assistência Social; Recomendar que a entidade, caso deseje se habilitar
70 futuramente, elabore um plano de trabalho coerente com os serviços da
71 assistência social, com definição clara do público-alvo, objetivos, equipe técnica,
72 metodologia, ações e indicadores; Reforçar que a inscrição no CMAS requer,
73 obrigatoriamente, a execução de serviços tipificados e atendimento direto à
74 população em situação de vulnerabilidade, conforme legislação vigente. Resultado
75 do **Parecer Indeferido**. Em votação, **indeferimento aprovado por unanimidade**.
76 2º Parecer Associação Beneficente Sementes para o Futuro, visita foi realizada no
77 vigésimo primeiro dia do mês de maio, Com base nos elementos observados,
78 considera-se que a atividade desenvolvida se restringe ao esporte de rendimento,
79 com foco em treinamentos e competições, sem articulação clara ou estruturada
80 com os objetivos da Política de Assistência Social. Dessa forma, não foram
81 identificados os elementos característicos de um Serviço de Convivência e
82 Fortalecimento de Vínculos (SCFV) ou de qualquer outro serviço socioassistencial,
83 conforme disposto na Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais
84 (Resolução CNAS nº 109/2009), uma vez que, a partir da entrevista com os
85 usuários, os mesmos relatam que: Não há acolhimento, acompanhamento e
86 registro sistemático das famílias e dos usuários; Não existem atividades
87 planejadas e intencionais voltadas ao fortalecimento de vínculos familiares e
88 comunitários; Não há equipe técnica efetiva e atuante no cotidiano das atividades,
89 que sustente o caráter socioassistencial das ações; A infraestrutura é adequada a
90 prática esportiva de futebol de campo, mas inadequada para o desenvolvimento
91 de ações de caráter educativo, protetivo e social. Diante do exposto, a comissão
92 conclui que o projeto atualmente executado pela Associação Beneficente
93 Sementes para o Futuro não configura serviço, programa ou projeto de assistência
94 social, e, portanto, não atende aos critérios técnicos e legais para fins de inscrição
95 no Conselho Municipal de Assistência Social. Encaminhamentos sugeridos:
96 **Indeferir** o pedido de inscrição, com base na ausência de tipificação e na
97 descaracterização do vínculo com a política de assistência social. Sem mais, nos
98 colocamos a disposição para maiores esclarecimentos. Resultado do Parecer
99 **Indeferido**. Em votação, **indeferimento aprovado por unanimidade**. 3º Parecer,
100 Centro Social Urbano - CSU, Diante dos fatos apurados, conclui-se que a
101 entidade: Não está executando os serviços socioassistenciais propostos no plano
102 de trabalho enviado para inscrição no CMAS, particularmente os relacionados à
103 promoção da inclusão produtiva e encaminhamento ao mercado de trabalho; Está
104 realizando atividades com fins lucrativos ou comerciais (bailes com bilheteria e
105 bar, aulas pagas), incompatíveis com os princípios e diretrizes da Política Nacional
106 de Assistência Social (PNAS), que preconiza a gratuidade, universalidade e



107 atendimento à população em situação de vulnerabilidade social.
108 Encaminhamentos recomendados: Notificação formal da entidade de suspensão
109 do reconhecimento da entidade enquanto ofertante de serviços socioassistenciais,
110 até que se comprove adequação técnica, administrativa e legal à PNAS; Revisão
111 imediata do cadastro da entidade no CMAS, com reclassificação ou exclusão das
112 informações que não correspondem à prática observada; Encaminhamento à
113 assessoria jurídica e demais órgãos competentes, caso se identifique uso indevido
114 de título de utilidade pública, acesso a recursos ou benefícios públicos sem
115 contrapartida de interesse social. Resultado do Parecer **suspensão** total de
116 inscrição de projeto. Em votação, **suspensão da inscrição aprovado por**
117 **unanimidade**. A secretaria-executiva ficou de encaminhar os pareceres via G-
118 Doc. Desta forma dasse por encerrada a reunião ordinária realizada no dia de
119 hoje, esta reunião foi redigida por mim, Jessica Schardosim Monteiro (Secretaria-
120 Executiva do CMAS-CMDCA-CMDPI).
121 Graziela Torquato (AMA-REC); *Graziela T.*
122 Nicole Lazzari Garcia (Secretaria de Educação); *Nicole Lazzari Garcia*
123 Renata Nagel Garbelotto (Secretaria Assis. Social e Habitação); *Renata Nagel*
124 Carla Cristina Casagrande Monteiro (Unesc); *Carla*
125 Marcio de Freitas Azevedo (Secretaria Municipal de Assistencia Social – Proteção
126 Social Especial Alta); *Marcio*
127 Aldo Roecker (Centro Social Urbano); *Aldo*
128 Maria Antonia Denski Grings (Secretaria Municipal da Assistencia Social –
129 Proteção Social Basica); *Maria Antonia Denski Grings*
130 Marcionei Fernandes (Siserp); Simone F. Da Rosa (Bairro da Juventude); *Simone F. Da Rosa*
131 Daiane B. Dos Santos (Bairro da Juventude); *Daiane B. Dos Santos*
132 Patricia Vedana Marques (Secretaria Municipal da Assistencia Social – Gestão); *Patricia Vedana Marques*
133 Arthur Miguel Pedrin Gomes (Apae); *Arthur Miguel Pedrin Gomes*
134 Eliab Serafin Rodrigues (Casa Lar Valentes de Davi); *Eliab Serafin Rodrigues*
135 Cassia Milene Cardoso (Casa Lar Valentes de Davi); *Cassia Milene Cardoso*
136 Rosilda P. Lima (Afasc); Ronei E. Sabastião (Cantinho do Idoso); *Rosilda P. Lima*
137 Victor B. Zanette (Secretaria de Assistencia Social – Habitação); *Victor B. Zanette*
138 Raquiel Braz (Casa Guido); *Raquiel Braz*
139 Marcela Santiago (Secretaria da Saude); *Marcela Santiago*
140 Cassia Beatris Villa (Fundação Cultural); *Cassia Beatris Villa*
141 Juliana E. C. Cavaler (OAB); *Juliana E. C. Cavaler*
142 Mariane Rios (ILPI Rede Viva); *Mariane Rios*
143 Daiane Rios (ILPI Rede Viva); *Daiane Rios*